



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.973, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a inclusão de 02 (dois) profissionais à Comissão de Transição, em complemento à equipe nomeada pelo Decreto nº 1.972/2024 e dá outras providências”

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,**  
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Ofício nº 03/2024/EMRM, de 28 de novembro de 2024, da Senhora Prefeita sucessora, que requer a inclusão dos profissionais que especifica, em complemento ao pedido de nomeação da equipe de transição, conforme requerido no Ofício nº 01/2024/EMRM;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - O artigo 5º, do Decreto nº 1.972/2024, passará a ter a seguinte redação:

**Artigo 5º** - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da Comissão de Transição indicados pela Prefeita eleita no pleito de 2024, Raphael Augusto Nardo e Tatiane Micheli Hermini.

**Parágrafo Único** – A Comissão de Transição, conforme requerido no Ofício nº 02/2024/2024 e Ofício nº 03/2024 será composta pelos seguintes Membros:

I – WILLIAN CESAR MARTINS – Departamento de Obras e Serviços;

II – ALENCAR DA SILVA CORREA – Departamento de Transportes;

III – PAULO ROBERTO AMORIM PORTO e VALTER CONSOLINO – Departamento de Finanças e Contabilidade;

IV – NILZA NERES BANDEIRA RIBEIRO e LARISSA JARDIM ROSA MORAES – Departamento de Saúde;

V – KATIA MARIA JARDIM RORATO – Departamento de Educação e Cultura;

VI – RAPHAEL AUGUSTO NARDO, engenheiro civil;

VII – TAIANE MICHELI HERMINI, advogada.

8



*Cidade Encanto*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2024, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 29 de novembro de 2024.

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Registrado e publicado no Departamento de Administração.**

**ANTÔNIO WAISS**  
**Diretor do Departamento de Administração**